



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº116/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº116/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município. o Projeto de Lei solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, no valor R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). O referido valor corresponde à contrapartida municipal para a aquisição de um veículo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. O objetivo é fortalecer a Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, com o veículo sendo utilizado pelo Centro de Atendimento à Mulher (CAM) no atendimento a mulheres em situação de violência.

Esse valor de contrapartida se soma ao repasse de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) transferido pelo Fundo Estadual para o Fundo Municipal, conforme a Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM-PR) e o Projeto de Lei nº 115/2024. Assim, o total do repasse atinge R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).

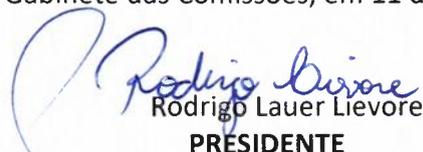
A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

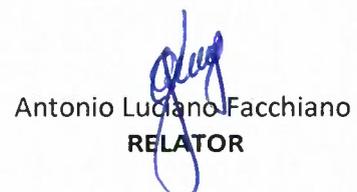
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRÉSIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR